



DECRETO Nº 1.317 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.230 de 28 de novembro de 2012 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.317 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.005.000	3.3.90.30.00	003	0202		R\$ 2.200,00
09.122.0002.2.005.000	3.3.90.36.00	006	0202	R\$ 700,00	
09.122.0115.1.292.000	4.4.90.52.00	007	0202	R\$ 1.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de Novembro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita